PORTAL DA TRANSPARENCIA



## PORTARIA Nº 1.094/2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA SELEÇÃO ORGANIZAÇÕES **SOCIAIS** ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.650/2015, Dispõe sobre o Programa Municipal de Organizações Sociais e dá outras providências ".

**CONSIDERANDO**, o art. 8º - Parágrafo único do Decreto nº 015/2015.

## **RESOLVE:**

Art. 10. Fica designado membros para comporem a COMISSÃO JULGADORA PARA SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE;

Art. 2º. A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL terá a seguinte composição (art. 8º - Parágrafo único do Decreto nº 015/2015):

- IGOR FERRO RAMOS;
- FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO;
- FABIO BELO DA SILVA;
- THIAGO PORFÍRIO DONATO;

Art. 3º. A COMISSÃO JULGADORA PARA SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE, deve observar as competências de que trata os artigos da Secção II, do Decreto 015/2015.

ART. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 28 de Dezembro de 2021.







## João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de Dezembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230314100148.pdf